



PORTARIA Nº 705/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à Servidora Municipal **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.329.661-2 SSP/PR e inscrita no CPF nº 601.920.629-72, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 16.09.2009 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 16 de setembro de 2011 a 15 de setembro de 2013 passando da referência 02 para referência 03, classe "D", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 16 de setembro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDIS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 Janeiro 2014
DE Nº 9.999
UMUARAMA, 17.02.2014
Cassio G. G. G.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS